ESIAGO GO PAFANA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 1.072/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## Suplementação

06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

(143) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 40.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$  - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

## Redução

06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

(146) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 25.000,00	
(151) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e material permanente	R\$ 35.000,00	

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2013

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal